



Rodrigues Ferraz, diretora adjunta da Escola Estadual Municipalizada Victor Sence, pelos bons resultados na gestão da referida escola.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 05 de dezembro de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2019-2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova – nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 135/2019, Processo n.º 15.374/2019. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de aulas de danças para atender o Projeto “Dança de Ritmos” nos bairros do Município.
Dia: 06/01/2020. Hora: 09:30.

Conceição de Macabu, 09/12/2019.

Leandro Silva Gonçalves
Chefe do Departamento de Licitação
Portaria nº. 003/2017

EMENDA N.º 002/2019 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Dá nova redação ao artigo 188 da Lei Orgânica do Município de Conceição de Macabu- RJ.

AMESADIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NOS TERMOS DO ART. 58, I, §§ 1.º E 2º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE FOI APROVADA E POR ESTE ATO É PROMULGADA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art.: 1.º O artigo 188 da Lei Orgânica do Município de Conceição de Macabu – RJ, passa a ter a seguinte redação:

Art. 188 – O Conselho de Desenvolvimento Rural terá dotação orçamentária, mínima correspondente a quatro por cento (4%) da receita do Fundo de Participação dos Municípios e do total da receita arrecadada do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, previstos para o exercício, a que lhe será transferida em duodécimos, para fazer face à prestação dos serviços previstos no § 2º do artigo 185, desta Lei Orgânica.

Art. 2.º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 05 de dezembro de 2019.

MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
(Toninho da Saúde)
-Presidente-
Biênio 2019-2020

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 15.310/2019

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art 24 Inciso I da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 15.310/2019, a empresa **BL PAULA REFRIGERAÇÃO**, CNPJ 07.799.439/0001-35, sediada a Rua Quintino de Bocaiuva, nº 112, Vila Nova, Conceição de Macabu-RJ, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DE 06 (SEIS) ARES CONDICIONADOS, A SEREM REALIZADOS NA CLÍNICA DA FAMÍLIA DR. EUCLIDES MONTELEONE**.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 27 de novembro de 2019.

BRUNA ARAÚJO SIQUEIRA.
Secretaria Municipal de Saúde.

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 15.937/2019

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art 24 Inciso VIII da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 15.937/2019, a empresa **BANCO DO BRASIL SA**, CNPJ 00.000.00/0001-91, sediada a Q Saun Quadra 5 Lote B Torres I, II e III, sn, Asa Norte, Brasília-DF, no valor de R\$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EMISSÃO DE BOLETOS BANCÁRIOS, REFERENTES AO CONCURSO PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO**.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 04 de dezembro de 2019.

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares.
Secretaria Municipal de Administração.